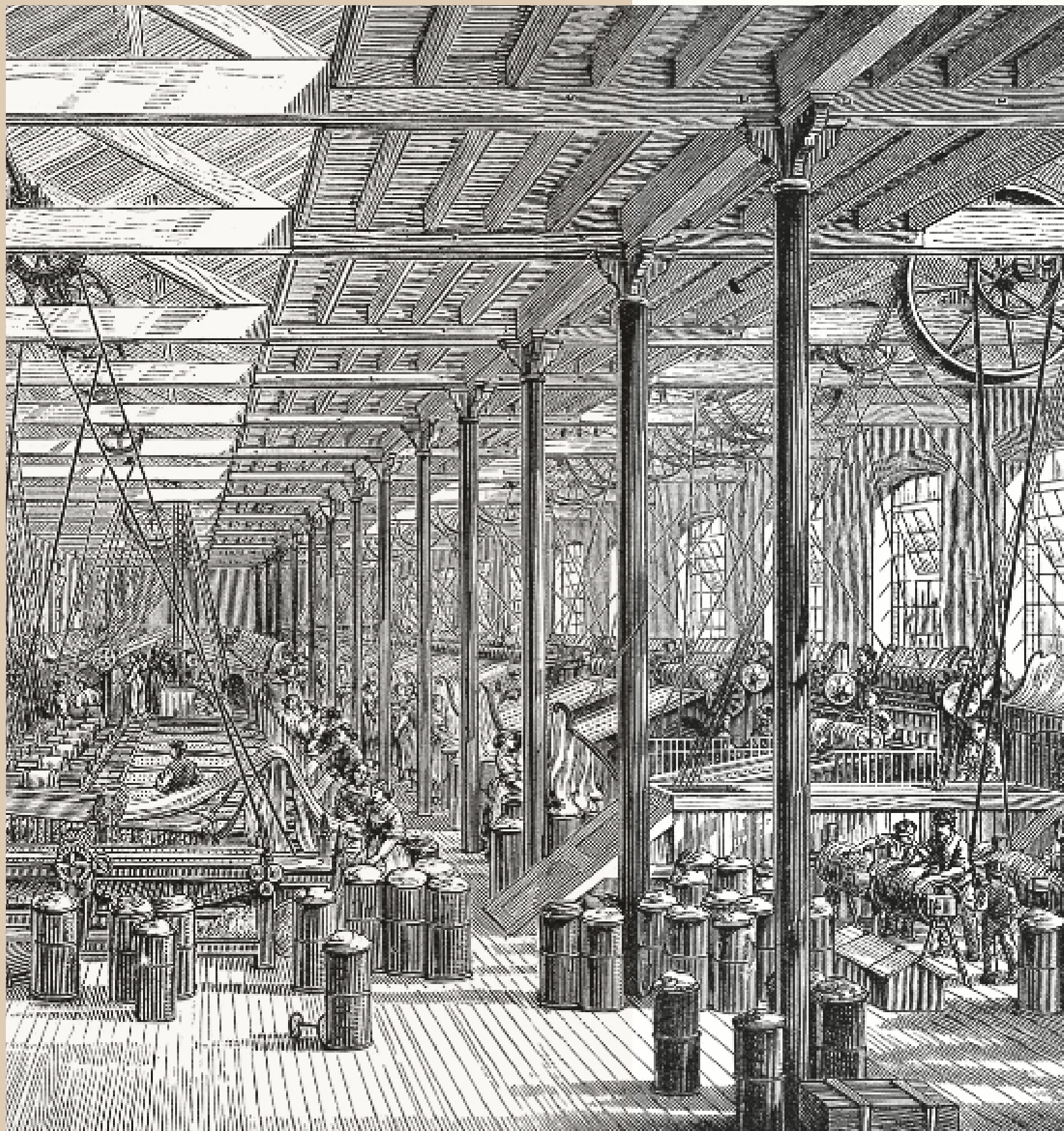




CONTRATO DE TRABALHO E RELAÇÃO DE EMPREGO. SUJEITOS DA RELAÇÃO DE EMPREGO. O FENÔMENO DA TERCEIRIZAÇÃO

Seminário 07 - 09/05

Membros do Grupo:

Clarice Landi dos Santos	nº USP 12509552
João Pedro Roefero Marrey Sanchez	nº USP:12509117
Lucas Rocha Portilho	nº USP: 4354340
Pedro Henrique Pulchinelli Ferrari	nº USP: 11750321
Raul Soares Rodrigues	nº USP 12509545

TERCEIRIZAÇÃO

Definição do termo

Texto: Terceirização: o fenômeno da subcontratação através da crítica marxista da forma jurídica, de Thamiris Evaristo Molitor

"É um modo de contratação de força de trabalho por intermédio de uma empresa especializada em venda de mão de obra, no qual o empregador não tem relação jurídica com o trabalhador ou trabalhadora, mas sim com outro empresário."

Texto: Distinções e Aproximações entre Terceirização e Uberização, de Vitor Araújo Filgueiras e Renata Dutra

"Compreendida como estratégia de organização e gestão do trabalho, sem admissão da relação contratual com os trabalhadores, com o uso de um ente interposto." [...]. Visa a "a externalização de parte do processo reprodutivo de uma empresa, na qual o contratante transfere atividades para outra organização (que seria a empresa contratada, ou terceirizada)."

Terceirização: contextualização histórica do fenômeno

CONTEXTO: TRANSIÇÃO DO CAPITALISMO BUROCRÁTICO AO CAPITALISMO FLEXÍVEL.



Fordismo-Taylorismo

- Produção em massa
- Aumento da eficiência dos trabalhadores ao atribuir tarefas simples e repetitivas
- Estado de bem-estar social
- Pleno emprego



Toyotismo (acumulação flexível)

- Produção sob demanda
- Organização do trabalho: qualidade e no just-in-time.
- Flexibilidade de estoques
- Menor intervenção estatal - flexibilização dos contratos de trabalho:

A SUSTENTAÇÃO IDEOLÓGICA DA TERCEIRIZAÇÃO

- PRESSUPOSTO DA IDEIA DE DIVISÃO DE TRABALHO NA DINÂMICA DO CAPITAL.
- GLOBALIZAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA DIVISÃO DE TRABALHO INTERNACIONAL

CONTRATOS DE TRABALHO

NOS CENTROS = continuidade do fordismo

NAS PERIFERIAS = propagação ininterrupta da ideia de flexibilização

A atual tendência do capitalismo é reduzir o número de trabalhadores centrais e empregar cada vez mais uma força de trabalho que entra facilmente e é demitida facilmente quando as coisas ficam ruins (na periferia). - HARVEY, David. Condição pós moderna: uma pesquisa sobre as origens da mudança cultural (2008)

INDUSTRIALIZAÇÃO NO BRASIL

CONTEXTUALIZAÇÃO HISTÓRIA
DO INÍCIO DA
INDUSTRIALIZAÇÃO NACIONAL
COM BASE NA SUBSTITUIÇÃO
DE IMPORTAÇÕES, DENTRO DO
CONTEXTO DE
DESABASTECIMENTO DE
PRODUTOS
INDUSTRIALIZADOS EM
VIRTUDE DA I GUERRA
MUNDIAL.

Indústria de pequena escala, difusa, e para atender ao consumo de uma classe dominante muito pequena.

Introdução das práticas tayloristas, de forma incipiente, inicialmente na década de 1930, na Era Vargas, e posteriormente no governo do JK.

A marca dos governos de Getúlio Vargas foi o forte controle sobre os sindicatos e uma “pacificação” entre o conflito entre capital e trabalho por meio dos sindicatos existirem mediante a figura do Estado.

Governo JK - Indústria automobilística - Fordismo

- Centros Urbanos e transportes a par da industrialização
- Matérias primas, fonte de energia barata e, principalmente, uma classe operária sem tradição revolucionária



Problemas da inserção do modelo fordista em um país de capitalismo periférico à inserção de maneira incompleta pela ausência de um estado de bem estar social que sustentasse o consumo em massa.

Adoção do modelo toyotista de flexibilização e ao final da década de 90 a imposição do padrão flexível de acumulação no Brasil.

**LEI 6.019/74,
“LEI DO
TRABALHO
TEMPORÁRIO”**

Possibilidade da venda do tempo dos trabalhadores para outras empresas sem relação direta, desde que existisse a necessidade transitória de substituição pessoal.

- *Ex. A gravidez temporária de uma funcionária.*

**ENUNCIADO
256/1986 E
SÚMULA
331/1993 (TST)**

Enunciado 256, de início, coibiu a relação do trabalho temporário. Contudo, a Súmula 331 legitimou esse tipo de relação para às atividades não essenciais ao empreendimento econômico.

- *Ex. Serviço de vigilância, conservação, limpeza, etc.*

Execução de verbas trabalhistas: a Empresa contratante irá aguardar a tentativa e, eventual, falha no cumprimento do pagamento pela empresa que contratou os empregados diretamente: Resulta em desamparo e em execuções muito longas para o trabalhador.

**LEIS Nº
13.429/2017 E
13.467/2017**

Incluir dispositivos sobre terceirização e a forma trabalhista que aprofundou o tratamento da terceirização.

- *Qualquer atividade poderia ser terceirizada e não só as atividades meio.*
- *Quarteirização, fenômeno que possibilita a uma empresa que presta serviços terceirizados contratar uma outra empresa para prestar essa atividade.*
- *ADPF 324 e REsp 958.252, consideraram lícita a terceirização em todas as atividades empresariais.*

Mercadoria é produto do trabalho humano e assume propriedades sociais no âmbito da circulação

Trabalho humano = elemento comum

“SOMENTE A EXPRESSÃO DE EQUIVALÊNCIA DE DIFERENTES TIPOS DE MERCADORIA EVIDENCIA O CARÁTER ESPECÍFICO DO TRABALHO CRIADOR DE VALOR’, POIS REDUZ ‘OS DIVERSOS TRABALHOS CONTIDOS NAS DIVERSAS MERCADORIAS ÀQUILO QUE LHE É COMUM: O TRABALHO HUMANO EM GERAL’ (MARX, 2013, p. 128)”

Trabalho e produção de valor no capitalismo

A força de trabalho como a única mercadoria possível

“É DE RIGOR QUE OS TRABALHADORES INDIVIDUALMENTE CONSIDERADOS SEJAM ENTENDIDOS ENQUANTO SERES IGUAIS, LIVRES E PROPRIETÁRIOS”

“O FETICHISMO DE MERCADORIA COMPLETA-SE COM O FETICHISMO JURÍDICO”

TERCEIRIZAÇÃO

Dinheiro = equivalente geral; salário = 'mínimo necessário'

**“SE O TRABALHO ABSTRATO É UMA QUANTIDADE
“GENÉRICA” DE TRABALHO PARA O QUAL O
CAPITALISTA DEVE SEMPRE PAGAR O MESMO
PREÇO POR SUA COMPRA, COMO EXPLICAR,
ENTÃO, A TERCEIRIZAÇÃO?”**

Terceirização e maior rebaixamento do salário

Venda de força de trabalho de um capitalista a outro

*Extração de mais-valia de nichos antes
'improdutivos'*

*Aumento do lucro obtido = diminuição do valor pago
diretamente ao trabalhador*

TERCEIRIZAÇÃO E "UBERIZAÇÃO": RELEVÂNCIA

Embora distintos, esses processos são frequentemente confundidos. Entender suas características, objetivos, efeitos e diferenças é o primeiro passo para combatê-los.

-
- AMBOS SÃO FENÔMENOS QUE IMPACTAM A CLASSE TRABALHADORA SIGNIFICATIVAMENTE NOS ÚLTIMOS ANOS
 - ESSES PROCESSOS FORAM INTENSIFICADOS PELA ASCENSÃO DO MUNDO DIGITAL
 - TÊM LEVADO À CONSTANTES PROBLEMÁTICAS NA GARANTIA DE DIREITOS DOS TRABALHADORES
-

O que há de comum entre esses processos?

- Levam à precarização das condições de trabalho
- Reduzem os limites postos à exploração dos trabalhadores
- Intensificam o processo de transformação do trabalho em mercadoria
- Valem-se de desigualdades já instaladas nos países
- Não há delegação efetiva do trabalho
- Foram incorporados pelas narrativas das corporações, como explicado a seguir

O poder das narrativas

As grandes corporações tem incorporado narrativas que levam à redução da resistência dos trabalhadores

Distorção

Esses processos são tratados pelas empresas como meios de torná-las mais especializadas ao "externalizar" a produção



Contradição

Esses mecanismos, por mais que sejam cada vez mais explorados, são negados pelas empresas que os utilizam

ARGUMENTOS DAS CORPORAÇÕES

"As empresas são plataformas de tecnologias digitais"

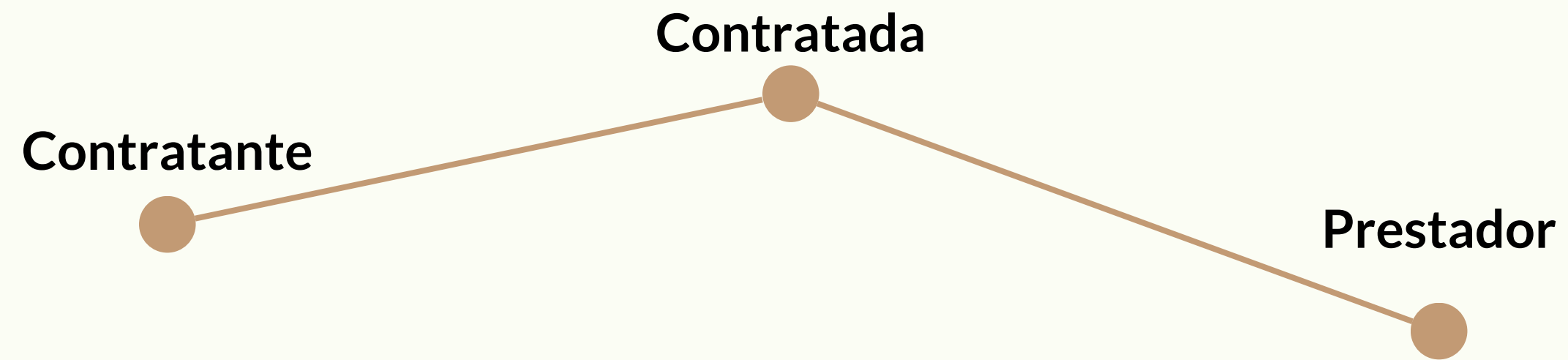
"Servem como "intermediadoras" para oferecimento de serviços autônomos"

"Há benefícios para o trabalhador decorrentes da eliminação da subordinação e da maior flexibilidade"

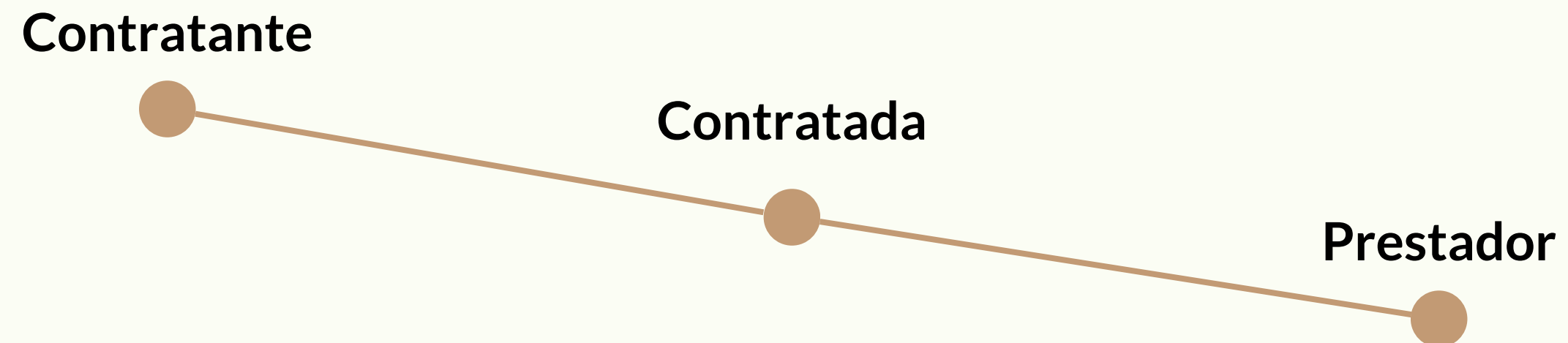
"No máximo, são cobradas taxas pelo uso da plataforma"

...O Rappi é uma mera tecnologia de intermediação de serviços que, por meio de plataforma e-commerce, permite que fornecedores de diversos segmentos divulguem seus produtos, bem como que entregadores independentes habilitem-se a realização de entregas...

UBERIZAÇÃO



TERCEIRIZAÇÃO



TERCEIRIZAÇÃO

Não se trata de uma externalização das atividades, apesar de buscar vestir esse traje

Consequências disso: “redução de custos e/ou a externalização de conflitos trabalhistas, aumento de produtividade espúria, recrudescimento da subsunção do trabalho, flexibilidade e externalização de diversos riscos aos trabalhadores.”

As empresas contratantes detêm o know-how, o processo de como conduzir a atividade, o controle da produção

“Impede que o intermediário se torne o capital principal ou efetivo durante o processo, assegurando a manutenção da relação hierárquica”

Fenômeno do mercado de trabalho

Para o empresariado, a terceirização sem limites é benéfica

Jurisprudência está do lado do empresariado, tanto no TST quanto no STF

Tendências: menos custos, mais lucros, e o trabalhador no meio

Uberização: Definições e diferenças com terceirização

Ludmila Abílio

“Um novo estágio da exploração do trabalho, que traz mudanças qualitativas ao estatuto do trabalhador, à configuração das empresas, assim como às formas de controle, gerenciamento e expropriação do trabalho” – “um novo passo nas terceirizações”, um avanço do “nanoempresário-de-si”

Márcio Pochmann

Terceirização irrestrita, “organizar e remunerar a força de trabalho distanciar-se crescentemente da regularidade do assalariamento formal, acompanhado geralmente pela garantia dos direitos sociais e trabalhistas” – **narrativa empresarial que trata direitos como custos**

Renan Kalil

Maior expressão da terceirização no século XXI – intermediária eletrônica entre oferta e demanda

Vitor Figueira e Renata Dutra

“Estratégia de organização e gestão do trabalho assalariado, que: 1) faz uso de tecnologias digitais comunicacionais; 2) negando a relação de emprego ou de trabalho, e; 3) impondo uma completa instabilidade e imprevisibilidade aos fundamentos do contrato de trabalho”

Medidas de controle das empresas de "uberização"

- **Sem captação de clientes**

- **Estabelecimento do preço**

Os pagamentos são manipulados para dirigir o comportamento dos trabalhadores.

- **Tempo de trabalho**

Uso de incentivos ou até os próprios meios do trabalho.

- **Determinações**

As empresas definem o quem, como, quando, onde.

- **Mecanismos de coerção**

Dispensa, bloqueio, avaliações.

PONTOS FINAIS DO TEXTO

Diferenciação central

"A terceirização e uberização são fenômenos distintos, pois o que define a primeira é a gestão do trabalho com uso de ente interposto, e a última se define pela gestão que conjuga: 1) negação do assalariamento, 2) uso das novas TIC e 3) imprevisibilidade e instabilidade. Porém, como veremos, as empresas podem adotá-los simultaneamente."

Pontos de convergência

Ambos são meios de precarização do trabalho, que levam à "nova informalidade"

Ambos têm como status quo o recrutamento de pessoas em grupos vulneráveis

A REALIDADE SOCIAL DO AVANÇO DA TERCEIRIZAÇÃO E DA UBERIZAÇÃO



"Usando a retórica do afastamento dos trabalhadores e da transformação da natureza das relações de trabalho, busca-se, em verdade, aumentar a subordinação e reduzir as chances de resistência do trabalho, ajudando a expansão de condições de trabalho e de vida que remetem aos primórdios do capitalismo e às suas áreas periféricas. (sendo que, mesmo nelas, houve importantes acenos para a proteção social, como o advento da CLT no Brasil)."

A terceirização e a uberização acentuaram a mercadorização do trabalho, valendo-se do recrutamento de força de trabalho rotativa e tratada como descartável principalmente de grupos vulneráveis, mulheres, pessoas negras e outros grupos excluídos. Utilizam-se das desigualdades já instaladas para aprofundar processos de exploração do trabalho e refutar a incidência dos sistemas de proteção social.

*DISTINÇÕES E APROXIMAÇÕES ENTRE TERCEIRIZAÇÃO
E UBERIZAÇÃO: os conceitos como palco de disputas
Vitor Araújo Filgueiras e Renata Dutra*



Herança da escravidão no país e recentes reformas como a trabalhista ajudam a explicar o aumento da precarização do trabalho no Brasil e seus efeitos sobretudo na população negra (Foto: Joa Souza/Getty Images)

- Segundo a Pesquisa do Perfil dos Entregadores Ciclistas de Aplicativo, elaborada pela Aliança Bike, a média salarial da categoria é de R\$ 963 por mês e pelo menos 14h de trabalho por dia. Do total, 71% dos trabalhadores são negros.

CONCLUSÕES FINAIS

Objetivo máximo desses dois fenômenos:
remover os limites impostos à exploração
do trabalho.

*A terceirização e a uberização são
dois exemplos de como a ideia do
“novo” tem sido usada para legitimar
um velho, não no sentido do
ultrapassado, mas de que já foi
vivenciado e que leva ao limite a
exploração do trabalho.*

